



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº 080, DE 05 DE MAIO DE 2022.

“Revoga permissão de uso de imóvel.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº. 8705/2022 c/c 8706/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado, a pedido, o Decreto nº. 80, de 14/06/2021 que outorga permissão de uso, a título precário, ao Sr. ROSEMAR DE SOUSA PEREIRA, portador (a) do CPF nº. 321.242.957-72 e ID nº. S 1241934-9 IFP, do Box nº. 57/A, do Mercado Municipal de Valença, localizado na Rua Coronel Benjamin Guimarães nº. 195, nesta cidade.

Art. 2º. Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão outorgada ao Sr. Rosemar de Sousa Pereira.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2022.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMpra-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1490